



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS NA ÁREA DA CULTURA Nº 061/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI**, com sede na Rua Padre Fortunato Dallagnol, 07, Centro, na cidade de Jacutinga/RS, inscrita no CNPJ nº 49.099.785/0001-90, neste ato representada por sua representante legal Sra. Franciele de Quadros Colombeli, portadora do CPF nº 007.272.210-00, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, resolvem prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento, com vigência até 30/08/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 25 de junho de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI
Responsável legal da CONTRATADA